



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquive-se. 28.05.20 [Assinatura]
----------	---

Relatório Inspetivo: INT-105 /2020

1- Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular.

1.1- Alojamento não registado:

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado em plataformas de reserva online.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

Efetuarão-se diversas tentativas de notificar o proprietário quer por via postal quer no local, todas sem sucesso.

No entanto a casa já se encontra devidamente registada como Alojamento local.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, já se encontra registado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 19 de março de 2020.

A Inspetora,

Ana Passinhas